JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Administração 4

Secretaria de Defesa Social 6

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões 6

Secretaria de Recursos Materiais 6

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 6.292, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

"Institui a Campanha "Agosto Laranja - Mês de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla" no Município."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha "Agosto Laranja - Mês de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla", a ser realizada anualmente durante o mês de Agosto, dedicada à elaboração de ações educativas de conscientização, divulgação e tratamento da Esclerose Múltipla.

Parágrafo único - São objetivos da presente Lei:

I – A inserção do tema na comunidade como um todo;

II – O alerta à sociedade de que o maior conhecimento sobre a doença pode contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;

III – A reflexão de que inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas com Esclerose Múltipla podem ser evitadas com a divulgação e debate amplo da patologia e seus sintomas;

IV – A participação de familiares dos portadores de Esclerose Múltipla na definição e controle das ações e serviços de saúde;

V – O apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da doença de Esclerose Múltipla e suas consequências;

VI – A divulgação dos sintomas da patologia;

VII – A divulgação do direito à medicação e às demais formas de tratamento, de modo a não limitar a qualidade de vida da pessoa com Esclerose Múltipla em qualquer idade;

VIII – O desenvolvimento de instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.

Art. 2º As unidades de saúde da rede pública do Estado deverão promover as ações de que trata o artigo 1º desta lei.

Art. 3º As atividades provenientes da Campanha "Agosto Laranja" poderão contar com a cooperação da iniciativa privada, de entidades civis ou de organizações profissionais ou científicas que, a critério do Poder Executivo, possam prestar esclarecimentos e informações sobre a doença e suas formas de detecção e tratamento.

Art. 4º Ulterior disposição regulamentar desta Lei definirá o detalhamento técnico de sua execução.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de setembro de 2023.

MÁRIO DA FONSECA

VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI Nº 6.293, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre órgãos da administração pública e da iniciativa privada que observem e respeitem o nome social de travestis e transsexuais e dá outras previdências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º No atendimento às pessoas travestis e transexuais pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, deverá ser observado o seu nome social.

Parágrafo Único. Nome social é aquele pelo qual travestis e transsexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social; a identidade de gênero é a dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como está se relaciona e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo biológico.

Art. 2º A presente Lei deverá ser seguida, no que couber, pela iniciativa privada no âmbito do Município de Itapira.

Art. 3º Nos casos terminantes em que o interesse público exigir, inclusive para salvaguardar interesses de terceiros, poderá constar em documentos o nome civil da pessoa travesti e transexual, desde que o nome social esteja em ascendência e destaque.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de setembro de 2023.

MÁRIO DA FONSECA

VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI Nº 6.294, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de

R$ 322.076,64"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de **R$ 322.076,64 (trezentos e vinte e dois mil e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 37.257,32
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 284.819,32
TOTAL GERAL			**R$ 322.076,64**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas de repasses do Governo Federal.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de Setembro de 2023.

MÁRIO DA FONSECA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 131, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

"Abre crédito especial no valor de R$ 322.076,64"

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.294/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$ 322.076,64 (trezentos e vinte e dois mil e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 37.257,32
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 284.819,32
TOTAL GERAL			**R$ 322.076,64**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas de repasses do Governo Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de setembro de 2023.

MÁRIO DA FONSECA
VICE-Prefeito EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

EXTRATO DE PORTARIAS

- Portaria nº 1490, de 06/09/2023: Dispensa o Sr. Roberto Machado, CTPS nº 69.519, do emprego temporário de Braçal;

- Portaria nº 1493, de 11/09/2023: Revoga a portaria nº 759/2022 e retorna a servidora Eliane dos Santos Ribeiro Godoy, RG nº 25.227.343-6, para seu cargo efetivo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 1494, de 11/09/2023: Transfere a servidora Paula Rosa dos Santos, RG nº 40.694.214-6, para a Secretaria Municipal de Administração / Seção de Convênios (Correio Eleutério);

- Portaria nº 1495, de 11/09/2023: Transfere a servidora Lilian Regina da Silva Santos, RG nº 29.148.835-3, para a Secretaria Municipal de Promoção Social / CRASS II;

- Portaria nº 1496, de 11/09/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1402/2023;

- Portaria nº 1497, de 11/09/2023: Designa a servidora Joana Aparecida de Paula Tenorio, RG nº 25.807.678-1,

para, em comissão e durante as férias do titular, participar da Comissão de Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagismo da Prefeitura;

- Portaria nº 1498, de 11/09/2023: Designa a servidora Aline Sastre de Souza, CPF nº MG-10.335.424, para, em comissão, responder pela FG – Chefe de Seção de Compras de Materiais;

- Portaria nº 1499, de 11/09/2023: Exonera, a pedido, a servidora Juliana Cristina do Carmo, RG 42.166.269-4, do cargo efetivo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 1501, de 12/09/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Cleber de Oliveira Ferro, CPF 350.979.628-42, para o cargo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1502, de 12/09/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Marisvaldo de Jesus Santos, CPF 076.418.925-48, para o cargo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1503, de 12/09/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1501/2023;

- Portaria nº 1504, de 12/09/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1502/2023;

- Portaria nº 1505, de 12/09/2023: Exonera, a pedido, a servidora Hellen Cássia Cruz dos Santos, RG 44.501.710-7, do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Infantil;

- Portaria nº 1506, de 12/09/2023: Revoga a portaria nº 929/2023 e exonera, a pedido, a servidora Marlene da Silva Lima Rafaelli, RG nº 18.621.548-4, do cargo efetivo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 1507, de 12/09/2023: Exonera, a pedido, a servidora Giulia Cristina de Freitas Ribeiro, RG 47.174.699-X, do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 1508, de 12/09/2023: Exonera, a pedido, a servidora Thayna Vanda Soares de Almeida, RG 48.369.829-5, do cargo efetivo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 1509, de 12/09/2023: Exonera, a pedido, o servidor Luis Felipe Silva de Souza, RG 50.269.096-3, do cargo efetivo de Agente de Administração III – Agente de Combate às Endemias;

- Portaria nº 1510, de 14/09/2023: Designa a servidora Maria Sueli Rocha Longhi, CPF nº 400.951.267-91, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde durante as férias do Titular Sr. Vladen Vieira, de 15/09/2023 a 27/09/2023.

- Portaria nº 1511, de 14/09/2023: Exonera, a pedido, a servidora Camila Levatti Baumann, RG 28.857.317-1, do cargo efetivo de Gestor Público IV – Farmacêutico.

.....

EXTRATO:

CONVÊNIO: MUNICIPIO DE ITAPIRA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Objeto: 24º termo de aditamento do convênio que trata da implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais “Cidade Legal”, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas;

Data da assinatura: 22/08/2023; VIGÊNCIA: até 28/08/2024;

Fundamento legal: Processo SH/748333/2018

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 51/2023

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Jurema Aparecida Pinto	*169.002.368-63*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Rosana Ap Garcia de Oliveira dos Santos	*137.939.488-03*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Antonio Marcos Olímpio de Lima	*143.291.468-51*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Cleide de Fatima da Costa Figueiredo	*137.475.698-97*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Janaina D"Arc dos Santos	*230.318.988-85*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Maria Fernanda Ferraz	*331.519.928-03*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Roberia da Cruz de Abreu	*242.478.978-96*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Josiane Pereira dos Santos	*205.541.988-94*	*Braçal*	*600/2023*

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de setembro de 2023.

.....

CONVOCAÇÃO PARA FASE DE TESTE PSICOLÓGICO CPPMIT 001/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, considerando a homologação final do resultado do concurso público do Edital **CPPMIT 001/2020**, convoca os candidatos, abaixo relacionados no item III, para participarem da segunda fase de nomeação para o cargo de Guarda Civil Municipal, regulamentada pelo decreto nº 222/2021.

I – IMPORTANTE:

§ O presente Edital de Convocação **NÃO gera direito automático de Posse** no cargo público.

§ A Prefeitura Municipal de Itapira convocará, na medida da necessidade, os aprovados no presente edital, para participarem das próximas fases e nomeação e posterior preenchimento das vagas, independentemente o número de aprovados.

§ Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais, portanto **é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes às Fases de Nomeação**. As divulgações serão realizadas oficialmente no Diário Oficial do Município de Itapira, site **https://itapira.sp.gov.br/.**

§ Em caso de reprova dos candidatos convocados neste Edital, fica a Prefeitura Municipal de Itapira, facultada a convocar os próximos candidatos aprovados no Certame 01/2020;

II – DO LOCAL:

§ Os candidatos deverão comparecer no dia e horário estabelecido confome item III deste edital de convocação, ao CONSULTÓRIO CARDINALI PSICOLOGIA, situado à Rua Avenida Dante Alighieri, Nº 433 - Bairro Jardim do Lago - Campinas, de preferência com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando o original do documento oficial de identidade com foto.

§ Após o horário determinado, não será permitida a entrada de candidatos atrasados, e/ou será reagendada nova data para avaliação, sob qualquer hipótese ou pretexto, SEJA QUAL FOR O MOTIVO, gerando a desclassificação automática do candidato.

III - CANDIDADOS CONVOCADOS

III.I – HORÁRIO DA AVALIAÇÃO 14:00 – DIA 18/09/2023 – CHEGAR DE PREFERENCIA COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDENCIA

IV - DA FASE DE AVALIÇÃO PSICOLOGICA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
16º	Fernanda Pereira Francisco da Cunha	400.***.***-66
91º	Gustavo Uveda Martins Sinico	393.***.***-29
94 º	José Lucas de Mello	351.***.***-43
102º	Francisco Henrique Lavasso	348.***.***-22

O resultado da avaliação psicológica será obtido através da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, tendo em vista os critérios estabelecidos, relacionados aos requisitos psicológicos necessários para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, resultando nos conceitos de "Apto" ou "Inapto", que significam:

a) “APTO”: o candidato apresentou, na época da aplicação dos testes e técnicas da aptidão psicológica, o perfil psicológico compatível com a descrição das atribuições do respectivo cargo;

b) “INAPTO”: o candidato não apresentou, na época da aplicação dos testes e técnicas da aptidão psicológica, o perfil psicológico compatível com a descrição das atribuições do respectivo cargo.

V – DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:

Caso seja do seu interesse, o candidato considerado “inapto” passará por uma “entrevista devolutiva”, para conhecimento das razões de sua "inaptidão", que será exclusivamente de caráter informativo.

Para agendamento da entrevista devolutiva o candidato devendo entrar em contato pelo whstsApp nº 3863-4785 e solicitar o agendamento até o dia 22/09/2023

NENHUM CANDIDATO "INAPTO" SERÁ SUBMETIDO À NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DENTRO DA PRESENTE FASE DE NOMEAÇÃO.

VI – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

§ Será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itapira, no dia **20/09/2023** a classificação final dos candidatos convocados no presente edital, sendo considerados “Aptos”, quando cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021 e “Inaptos” quando **NÃO** cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021;

Itapira, 15 de setembro de 2023.

Mario da Fonseca

Vice - Prefeito Municipal em exercício

.....

RESULTADO FINAL FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL CPPMIT 001/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, torna público o resultado final da fase de nomeação, investigação social, considerando relatório de avaliação apresentado através da Ata nº 06, pela Corregedoria da Guarda Municipal do Municipio, regulamentada pelo decreto nº 222/2021 conforme abaixo:

I – CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
16º	Fernanda Pereira Francisco da Cunha	400.***.***-66	APROVADA

II – CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
91º	Gustavo Uveda Martins Sinico	393.***.***-29	APROVADO
94 º	José Lucas de Mello	351.***.***-43	APROVADO
101º	José Carlos Marques Filho	349.***.***-99	ELIMINADO
102º	Francisco Henrique Lavasso	348.***.***-22	APROVADO

Itapira, 15 de setembro de 2023.

Mário da Fonseca

Vice -Prefeito Municipal em Exercício

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2023

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Guilherme Figueira Gonçalves	080.534.686-40	AS IX – Agente de Trânsito	561/2022

Maria Beatriz Francischini	317.468.858-23	GP I – Professor de Educação Física	561/2022
Elisabete Santana Dantas Rocha	477.260.788-98	AA IV – Educador Social	1.843/2022
Carlos Eduardo Oliveira Rodrigues	424.747.398-07	AA III – Escriturário Administrativo	1.843/2022
Gisele Zanovello Pereira	132.482.338-00	AA III - Recepcionista	1.843/2022
Graziela de Godoy Teixeira da Rosa	183.328.778-90	AA III – Recepcionista	1.843/2022
Eduardo Augusto do Carmo	296.824.008-05	AA III – Recepcionista	1.843/2022
Viviane de Oliveira Sobral Duarte	330.006.138-54	AA III – Recepcionista	1.843/2022
Fernanda Pereira Francisco da Cunha	400.510.958-66	AA III – Recepcionista	1.843/2022
Fernando Vergueiro Miranda	415.751.238-35	GP IV – Psicólogo	1.843/2022
Rosana Aparecida do Nascimento Alvarenga	391.402.768-13	Professor Educação Especial	1.843/2022
Francinalda da silva Souza	625.914.102-59	Professor Educação Especial	1.843/2022
Vitor Gabriel Ambrozini	553.679.328-43	AA IX – Agente de Saneamento	561/2022
Bruno Vieira dos Santos	420.203.028-10	AA VII – Técnico de Raio X	1.843/2022
Larissa Romilda Moreira Gallego	451.512.198-71	Professor de Educação Infantil I	412/2019
Victoria Hara Benatti Soares	462.957.598-74	Professor de Educação Infantil I	412/2019
Luciano Benedito de Moraes Cardoso	352.470.398-40	AS VII – Tratorista	678/2022

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de setembro de 2023.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFSA SOCIAL

O Departamento de Guarda Civil Municipal, a fim de compor o quadro de Instrutores da Seção Permanente de Instrução da Guarda Civil Municipal-SPIGCM, ***Retifica o Resultado Final***, do Edital 05/2023 – Processo Seletivo 05/2023, analisado e acatado o recurso nº 5363/23 tempestivo, extraviado, assim, **retifica-se a relação e classificação; quanto à inscrição de candidata às disciplinas dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3, do módulo VI, e inclui entre os instrutores** *das disciplinas a candidata Grace Ortolan.*

Disciplinas MÓDULO VI	***Classificação***	***CPF***	***Pontuação***
1.1	Ednubia Brito de Sousa	888.***.***-00	15
	Grace Ortolan	228.***.***-61	15
1.2	Ednubia Brito de Sousa	888.***.***-00	15
	Grace Ortolan	228.***.***-61	15
	Alexandre Fernandes dos Reis	941.***.***-15	05
1.3	Michelle Cruz Gonçalves de Oliveira	253.***.***-31	15
	Grace Ortolan	228.***.***-61	15
1.4	Ednubia Brito de Sousa	888.***.***-00	15
1.5	Ednubia Brito de Sousa	888.***.***-00	15

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

EXTRATOS DE PORTARIAS

Portaria nº 29/2023, de 31/07/2023 – **EXTINGUE E CESSA** pagamento de benefício previdenciário de **PENSÃO VITALÍCIA** da senhora **JULIETA CAVALLARO DE OLIVEIRA,RG 37.825.802-3, CPF 261.241.488-62**, **MATRÍCULARPPS nº 10067**, falecida em **29/07/2023**.

Portaria nº 30/2023, de 31/07/2023 – **EXTINGUE E CESSA** pagamento de benefício previdenciário de **APOSENTADORIA** do senhor **WALDOMIRO BARRIOS NETO**, **CPF 024.882.128-81, RG 19.704.823-7**, **matrícula RPPS nº 725**, falecido em **30/07/2023**.

Portaria nº 31/2023, de 04/08/2023 – **EXTINGUE E CESSA** pagamento de benefício previdenciário de **APOSENTADORIA** da senhora **ANA FLAUZINO PAULINO**, **CPF 099.908.188-86, RG 20.815.574-0**, **matrícula RPPS nº 246**, falecida em **03/08/2023**.

Portaria nº 32/2023, de 21/08/2023 – **EXTINGUE E CESSA** pagamento de benefício previdenciário de **APOSENTADORIA** do senhor **JOÃO ANDRÉ**, **CPF 075.938.618-80, RG 9.796.304-5**, **matrícula RPPS nº 469**, falecido em **18/08/2023**.

Portaria nº 33/2023, de 29/08/2023 – **EXTINGUE E CESSA** pagamento de benefício previdenciário de **APOSENTADORIA** da senhora **MARIA VITA MARCHIZELLI**, **CPF 107.334.338-39, RG 6.119.760-9**, **matrícula RPPS nº 776**, falecida em **28/08/2023**.

Fabíola Laís Sartorelli Duzo

Chefe da Seção de Benefícios do FMAP

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ATADURAS E COMPRESSAS DESTINADAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, para conhecimento dos interessados, que foi publicada na edição nº 1756, página 5 de 13, do dia 01 de Setembro de 2023, o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 070/2023, com incorreções. **ONDE SE LÊ:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023. **LEIA-SE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023.

Itapira, 14 de Setembro de 2023.

Vladen Vieira,

Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, DESTINADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, para conhecimento dos interessados, que foi publicada na edição nº 1757, página 2 de 4, do dia 04 de Setembro de 2023, o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 075/2023, com incorreções. **ONDE SE LÊ:** PREGÃO

PRESENCIAL Nº 075/2023. **LEIA-SE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023.

Itapira, 14 de Setembro de 2023.
Vladen Vieira,
Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 008/2023 ATINENTE À DISPENSA N° 049/2023 – PROCESSO N° 0338/2023 – OBJETO: Parceria que entra si celebram a Prefeitura Municipal de Itapira e a Entidade Educandário Nossa Senhora Aparecida, nos Termos da Lei Federal n° 13.019/14.

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, para conhecimento dos interessados, que foi publicado na edição nº 1759, página 2 de 4, do dia 06 de Setembro de 2023, o Extrato do Termo de Fomento nº 008/2023, com valor incorreto. ONDE SE LÊ: R$144.865,25. LEIA-SE: R$144.869,25.

Itapira, 14 de Setembro de 2023.
MÁRIO DA FONSECA
Vice Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

OBJETO: Seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituídas com inscrição junto ao CMI, com sede ou instalações no Município de Itapira - SP, objetivando a celebração de Termo de Fomento com a Administração Pública Municipal, visando a aquisição de veículo, para fins de atendimento de pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 1º do Estatuto do Idoso. **Período do Chamamento: 15/09/2023 a 18/10/2023**. Lucas Tiago de Oliveira da Silva, Presidente do CMI.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 14 de setembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Processo Licitatório n.°0402/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação n.º 051/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tratamento de saúde cumulada com internação compulsória para atender aço judicial referente ao processo judicial 1003243-89.2023.8.26.0272, junto ao Hospital Psiquiátrico Itupeva LTDA, entidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.460.084/0001-09, com o valor global de R$115.146,00 (cento e quinze mil, cento e quarenta e seis reais), com fundamento no artigo 24 inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Itapira, 13 de Setembro de 2023.

MÁRIO DA FONSECA
Vice Prefeito Municipal em Exercício

.....